



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13058/2023

ASSUNTO: solicitação de apoio na situação de moradores da comunidade quilombola Espírito Santo

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Marcelo Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de Antônio Carlos/MG

ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos – Rua João Amorim, nº 160, Centro, Antônio Carlos/MG, CEP nº 36.220-000. Telefone nº (32) 3346-1255

Santos Dumont, 20 de março de 2023.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - Inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Municipal, solicitar apoio sobre a situação vivenciada por moradores de Espírito Santo, em Santos Dumont/MG.

Os moradores da comunidade quilombola Divino Espírito Santo, localizada a cerca de 20 km da área urbana de Santos Dumont, estão recebendo suas faturas de energia elétrica com o endereço errado. Nas contas, consta que eles são residentes do município de Antônio Carlos, o que prejudica a sua utilização como comprovante de residência.

No dia 03 de outubro de 2022, encaminhei requerimento à Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), solicitando que o endereço seja corrigido, e após inúmeros contatos com o profissional de Relações Públicas da empresa, ficou decidido que ele iria fazer contato com a Prefeitura Municipal de Antônio Carlos.

Até o presente momento, o erro não foi corrigido, e os munícipes seguem sendo prejudicados.

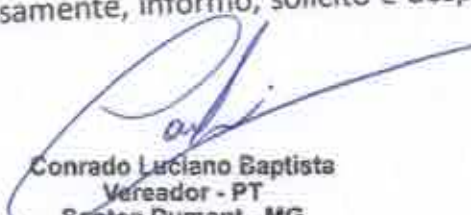
Por obséquio, solicito apoio para que a situação dos moradores da comunidade quilombola de Espírito Santo, em Santos Dumont, seja resolvida.

Aproveito para solicitar que Vossa Excelência colabore entrando em contato com o representante da CEMIG e esclarecendo que a comunidade pertence ao município de Santos Dumont, e não a Antônio Carlos.

Contato de Carlos Roberto Maya Braga: maya@cemig.com.br ou (32) 3252-9600

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, informo, solicito e despeço cordialmente.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com